

Processo - Termo Aditivo: 2022025092.

$1^{\rm o}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203-CR/2021.

CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo, servidora nomeada pela Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

CONTRATADO: MARÇAL X RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA – CNPJ n° 28.495.872/0001-97, neste ato representada por Isabella Parra Marçal – CPF n° 041.756.421-02, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 de agosto de 2021, nos autos do <u>Credenciamento nº 001/2021</u>, oriundo do processo <u>administrativo 2021019180</u>, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e no subitem 15.2 do Termo original e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços de RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 25/08/2022 a 24/08/2023, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 46.548,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), sendo pagamentos mensais conforme execução dos serviços e de acordo com o estabelecido no processo originário do contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente termo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

Projeto Atividade: Manutenção do Fundo Pró-Saúde. Dotação Orçamentária: 26.1601.10.302.4008.4033-339034.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

boble P. Mary

Página

bounts no 04 de 01/01/5051



CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 21 de jedho de 2022.

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES DE CATALÃO -

PRÓ SAUDE 002 de 07 CNPJ sob o n° 97.544.82470001-20.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

MARÇAL X RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA.

CNPJ n° 28.495.872/0001-97.

Isabella Parra Marçal. CPF nº 041.756.421-02.

Testemunhas:

1. Thania Educadas dos 5 Janases

CPF: 063. 694. 801 - 03

2 Mistilaini Gonçalus Riss.

CPF: 071.118.686-33

Solvelo P. long